



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1.105/2021  
De 01 de JUNHO de 2021

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa dos Direitos à Educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva a estudante **Stephany Santana Lopes**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.566/2020, de 03 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/06/2021 12:09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002792/2021-83**.